



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NONOAI/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 04/2025
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

A representante legal do **Poder Executivo de Nonoai/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital; o **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições; o resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital; o resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.1. Não há candidatos com inscrições homologadas para o cargo de **Fonoaudiólogo**, em razão da ausência de inscritos.

1.2. **Interposição de recursos:** o candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **16 a 18/07/2025**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

1.2.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade no **POSTO PRESENCIAL: Centro de Referência da Assistência Social**, Avenida Rocha Loires, nº 240, no Centro da cidade de Nonoai/RS, exclusivamente no horário das **7h30min às 11h30min**.

2. Convocação para a prova objetiva: atendidas as disposições do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos com a inscrição homologada ficam convocados para a prova objetiva. A respectiva prova será aplicada conforme as disposições da **tabela abaixo** e itens subsequentes, revogadas as disposições em contrário:

DATA: 27/07/2025 (DOMINGO)	
LOCAL COMUM A AMBOS OS TURNOS:	Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto, Travessa Miguel de Paula Pereira, nº 001, Bairro Centro, no Município de Nonoai/RS
TURNO: MANHÃ	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 8h	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 9h	
Cargos:	Assistente Social; Auditor de Controle Interno; Auxiliar em Saúde Bucal; Biólogo; Contador; Dentista; Eletricista; Engenheiro; Engenheiro Civil; Farmacêutico; Fiscal de Obras; Fiscal Tributário; Fisioterapeuta; Licenciador Ambiental; Médico; Nutricionista; Operário; Procurador Jurídico; Telefonista-Recepcionista; Veterinário; Vigilante Sanitário.
TURNO: TARDE	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h30min	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h30min	
Cargos:	Almoxarife; Auxiliar de Tesouraria; Fiscal; Fiscal Ambiental; Oficial Administrativo; Orientador Social; Técnico Rural; Tesoureiro.
OBS:	Não há convocação para Fonoaudiólogo em virtude do divulgado no item 1.1 deste edital.

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital). No respectivo horário e, fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.1.2. O candidato **DEVERÁ** apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos pelo Edital de Abertura das Inscrições, especialmente no item 6.1.8 e seus subitens, e **caneta esferográfica feita de material transparente, sem rótulos ou inscrições, com ponta grossa e tinta azul ou preta**. Recomenda-se que compareça com o **comprovante de inscrição**.

2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

a) será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NONOAI/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 04/2025

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;

- b) exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- c) os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- d) todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. Este edital encontra-se publicado em todos os seguintes meios: no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**; e nos sites **www.nonoai.rs.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada em todos os meios indicados no item 3 deste edital. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos**.

Registre-se e publique-se.

Nonoai/RS, 15 de julho de 2025.

Adriane Perin de Oliveira,
Prefeita Municipal.